

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 124/2015**

CONVENIENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Carnaubal/CE;OBJETIVO:estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Carnaubal/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015;VIGÊNCIA: de 18.12.2015 a 31.12.2016; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Edilson Baltazar Barreira Junior e o Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2016**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A.;OBJETO: contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e mão-de-obra mecânica, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2016, realizado pelo Universidade Federal do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 443.100,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e cem reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura;DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016; SIGNATÁRIOS:Desa. Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Martin Kair de Brito, Sr. Luciano Rodrigo Weiand e o Sr. Jeferson Thomas.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8514697-29.2016.8.06.0000; OBJETO: contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e mão-de-obra mecânica, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato;VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 443.100,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e cem reais);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2016, realizado pelo Universidade Federal do Maranhão; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 05 de setembro de 2016; AUTORIDADE SIGNATÁRIA: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale Presidente do TJCE.

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 94/2016**

Referência: processo nº 8518455-16.2016.8.06.0000

Assunto: Parcela Autônoma de Equivalência- PAE

Interessada: Maria do Socorro Barros Silveira, herdeira do magistrado Marcos Vinicius dos Santos

De acordo. Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 10.752,06 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), referente ao pagamento das diferenças relativas à PAE do ano de 2013, parcelas: 25ª, 27ª, 28ª e 29ª, em favor de Maria do Socorro Barros Silveira, herdeira do magistrado falecido Marcos Vinicius dos Santos, conforme alvará judicial constante às folhas 02.

À Secretaria de Finanças, para providências.

Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 40/2016**

Dispõe sobre a Comissão para atualização do Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37/2016 – CGJCE (DJe 13/09/2016) que instituiu a Comissão para atualização do Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Procedimento Administrativo nº 8507760-08.2013.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir como objetivo da Comissão para atualização do Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário, instituída pela Portaria nº 37/2016 – CGJCE (DJe 13/09/2016), a elaboração do Manual de Rotinas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como, substituir os membros: Antônia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria da 17ª Vara Cível e Jacira Maria Augusto Moreira Pavão Santana, Diretora de Secretaria da 26ª Vara Cível, por: Jonathas de Brito Lima, Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível e Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria da 09ª Vara de Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 41/2016**

Institui comissão para avaliar a necessidade dos livros obrigatórios das Secretarias das Varas com sistema informatizado.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Despacho/Ofício nº 1856/2015, às fls. 49/51 do processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026, em que este Órgão Censor optou pela constituição de Comissão formada por membros desta Corregedoria, da Direção do Fórum Clóvis Beviláqua, da Secretaria de Informática deste Tribunal e de outros setores, a fim de que fosse analisada a real necessidade de livros físicos e a viabilidade de criação de ferramentas de escrituração virtual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, comissão para avaliar a necessidade dos livros obrigatórios das Secretarias das Varas com sistema informatizado, previsto no art. 391 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a seguinte composição:

| Nome                                 | Cargo – Unidade   |
|--------------------------------------|---|
| Demetrio Saker Neto                  | Juiz Corregedor Auxiliar – Corregedoria Geral da Justiça                          |
| Francisco Marcus Pereira de Oliveira | Analista de negócio em TI – Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua |
| Francisco Gomes da Silva Júnior      | Diretor da Divisão de Sistemas Judiciais  |

Art. 2º Também será analisada a possibilidade de criação e implantação de ferramenta específica no SAJPG apta a viabilizar a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

**PORTARIA Nº. 823/2016-DF**

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito José Maria dos Santos Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8511376-80.2016, de interesse da Juíza Marilêda Frota Angelim Timbó, titular da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art. 1º. tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 795/2016-DF, que designou a Christianne Braga Magalhães Cabral, para responder pelo expediente da 14ª Vara Criminal;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

**José Maria dos Santos Sales**  
**Juiz Diretor**